



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 126 DE MAIO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, a servidora **CAROLINE ALVES AMORA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 125/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 17 de maio de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente